



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 102, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº. 23, de 28 de setembro de 2023 que Dispõe sobre o funcionamento da Feira Livre e Feira do Produtor no Município de Nova Andradina – MS, e dá outras providências

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: A Feira Livre e a Feira do Produtor, ambas no Município de Nova Andradina, e Feira Livre do Distrito de Nova Casa Verde destinam-se exclusivamente à comercialização a varejo de produtos hortifrutigranjeiros, de panificação, bem como de floricultura, piscicultura, apicultura, bebidas, congelados, temperos, cereais, artesanatos, produtos típicos regionais, bem como produtos de consumo imediato, tais como bebidas, lanches e comidas típicas.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer do jurídico desta casa de Leis, a Comissão se coloca favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação